

REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

1. TEMA

XXXXX

2. OBJETIVO

Visa incentivar a produção artística e cultural e valorizar a biodiversidade do Campus sede da UNIFIPA por meio de registros fotográficos de suas áreas verdes.

3. PARTICIPAÇÃO

A Exposição será realizada durante o XIII Congresso de Iniciação Científica (CIC), II Congresso de Extensão Universitária (CEU), XII *Workshop* de Pós-Graduação (WPG) e I Interligas da Medicina, de 16 a 18 de outubro, em colaboração com o apoio Cultural do Núcleo de apoio psicopedagógico (NAP), UNIFIPA.

Podem participar da Exposição Fotográfica os inscritos no XIII CIC, II CEU, XII WPG e I Interligas da Medicina, após confirmação do pagamento da inscrição.

4. NORMAS PARA O ENVIO DAS FOTOGRAFIAS

Só serão aceitas fotografias inéditas, ou seja, que ainda não foram parcial ou totalmente publicadas, inclusive na internet, e que estejam dentro da proposta.

Cada participante poderá concorrer com 2 (duas) fotografias.

As fotografias poderão ser coloridas ou em preto e branco e deverão ser enviadas em formato digital, conforme as seguintes normas:

- As fotografias devem ser enviadas em formato JPEG. O tamanho mínimo da imagem deve ser de 1000 x 1000 px e máximo de até 4800 px em seu lado maior (vertical ou horizontal). O tamanho do arquivo em megabytes deve ter o máximo de 04MB.
- Os autores deverão fazer upload do arquivo pelo google drive e inserir o link com permissão de acesso em área específica do website do evento até 15 de setembro de 2024.
- As fotografias enviadas deverão ser isentas de marcas que identifiquem autor ou logomarca.
- As fotografias não podem sofrer manipulações como: retirada ou adição de parte do assunto principal, relocação de assuntos e conteúdo, alteração de cor, uso de filtro, corte acima de 40% da imagem original ou que tenham sido distorcidas digitalmente.
- O autor deverá intitular a fotografia e indicar a data em que a imagem foi captada.

- A contextualização da fotografia é opcional.
- O autor deverá providenciar a autorização de uso de imagem, caso sua fotografia contenha pessoas e locais privados.

As obras enviadas, obrigatoriamente, não poderão ter conteúdo que:

- Possam causar danos a terceiros, seja por difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais.
- Sejam obscenas e/ou pornográficas.
- Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões.
- Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias.
- Tenham intenção de divulgar produto, serviço ou qualquer finalidade comercial.
- Façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contrária a algum partido ou candidato.
- Tenham sido produzidos por terceiros.

5. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS E MELHORES FOTOGRAFIAS

A Comissão Julgadora será composta de profissionais da área, fotógrafos e designers.

A seleção das fotografias levará em conta a abordagem do tema, a criatividade, a originalidade e a qualidade técnica.

Dependendo do número de fotografias enviadas, as 50 melhores fotografias serão pré-selecionadas para exposição durante o XIII CIC, II CEU, XII WPG e I Interligas da Medicina. Destas, as 3 (três) melhores fotografias serão selecionadas.

A revelação das 3 (três) melhores fotografias será no dia 17 de outubro de 2024.

Os autores das melhores fotografias receberão certificados de acordo com a classificação obtida.

Para preservar a lisura do processo, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de somente divulgar os nomes dos membros da Comissão Julgadora na revelação das 3 (três) melhores fotografias.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA), organizador do XIII CIC, II CEU, XII WPG e I Interligas da Medicina se isenta de responsabilidade por danos morais ou materiais decorrentes do uso da imagem para divulgação da competição ou para exposição, sendo o autor o único responsável.

A simples inscrição no evento dará a UNIFIPA o direito de utilizar as imagens, fotos e depoimentos dos participantes no site e em outros materiais promocionais, com a devida referência de créditos. Não pode haver cobrança de direitos autorais.

A simples inscrição no Concurso de Fotografia já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento. A inscrição já reconhece também a inexistência de plágio, assumindo inteiramente a autoria.

A Comissão Organizadora do XIII CIC, II CEU, XII WPG e I Interligas da Medicina poderá suspender o Concurso, sem que caiba a qualquer participante o direito de reclamação.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do XIII CIC, II CEU, XII WPG e I Interligas da Medicina, não cabendo recursos contra suas decisões.